

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretorio@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO Nº 09/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2017 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A TELEFÔNICA BRASIL S/A.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO** pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua Coronel Garcia, 160 - Centro, Cidade de Santa Rosa de Viterbo, CEP 14.270-000, SP, inscrito no CNPJ nº. 49.224.017/0001-11, neste ato representado, pelo seu Presidente, Senhor **FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO**, brasileiro, portador do RG nº. M1782812 e CPF/MF nº.364.556.446-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 1376 – Brooklin, São Paulo – SP, neste ato representado pelo Srs. **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 27.638.106-3 SSP/SP, e CPF nº 267.221.148-56, e **CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.290.655-6 SSP/SP, CPF/MF sob nº 856.234.748-53, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, celebram entre si este TERMO ADITIVO, de acordo com o estabelecido nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação: Fica o Contrato **009/2017**, prorrogado por mais 12 (meses), conforme autoriza a Cláusula Décima, alterando o termo final de sua vigência para 30 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – As obrigações de ambas as partes, o objeto e demais disposições continuam sendo as mesmas estabelecidas no Instrumento de Contrato. E, por estarem de pleno acordo com o aqui estabelecido, as partes assinam este



Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

instrumento de Termo Aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

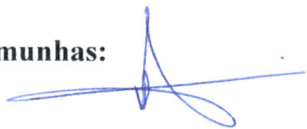
Santa Rosa de Viterbo, 30 de novembro de 2018.


FRANCISCO JUSTINO MOTA NETO
PRESIDENTE
Contratante


FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CPF Nº 267.221.148-56
Contratada


CARLOS EDUARDO CIPOLOTTI SPEDO
CPF Nº 856.234.748-53
Contratada

Testemunhas:



Nome: *Benício sub. A. Felizardo*

RG: *49.089.022-1*



Nome: *Rosimere M. Vieira Hyano*

RG: *22.559.988-0*

